

**ATA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PRÊMIO CAPES DE TESE - EDIÇÃO 2023**  
**Edital nº 2/2023**

Aos 25 de abril de 2023, foi realizada a reunião da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PRÊMIO CAPES DE TESE, no âmbito do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito da Faculdade Autônoma de Direito - FADISP, em cumprimento ao Edital CAPES nº 2/2023: Prêmio Capes de Tese - Edição 2023. Abertos os trabalhos, o Coordenador Adjunto do Programa, Professor Doutor Renato Gugliano Herani, agradeceu a presença de todos os membros da Comissão, composta pelos Professores Doutores Daniela Bucci Okumura, Francisco Pedro Jucá, Henrique Gaberllini Carnio, Lauro Ishikawa e Maitê Moro, na forma da Portaria FADISP nº 16/2023. Em seguida foi lido o Edital CAPES nº 2/2023 e esclarecido que todos os alunos que defenderam suas Teses de Doutorado na FADISP no ano de 2022, foram comunicados por correio eletrônico. Foram inscritas para seleção para os fins do referido Edital 10 (dez) Teses, todas defendidas em 2022. Após avaliarem os trabalhos apresentados, a Comissão de Avaliação deliberou, por unanimidade, o seguinte: foi indicada a Tese de Doutorado intitulada “**Acesso aos Sistemas de Justiça Brasileiros: Uma nova perspectiva de acesso à justiça sob a ótica da teoria dos sistemas**”, de autoria de **Priscila Alves Patah**, sob orientação do Professor Dr. Rennan Faria Krüger, que está de acordo com os critérios de elegibilidade indicados no item 1.4 do Edital mencionado. Eis as justificativas da escolha: "A tese de doutorado da Priscila Alves Patah, intitulada “Acesso aos Sistemas de Justiça Brasileiros: Uma nova perspectiva de acesso à justiça sob a ótica da teoria dos sistemas” foi a escolhida perante outras sete que concorreram à indicação nesta Instituição. Dois destaques que contribuíram para a escolha foram: (i) a autenticidade da escrita, uma vez que a tese, de fato, foi construída por meio de um texto escoreito, sem repetições literais ou quase sem interpretação da bibliografia que lhe serve de base, algo que nem sempre tem se verificado em trabalhos acadêmicos hodiernamente e (ii) a originalidade do tema, pois ao enfrentar o conceito de acesso à justiça, a autora propõe um novo referencial teórico para este conceito, superando, para tal intento, a visão tradicional de que existe apenas um único sistema de justiça jurídico, centrado no Poder Judiciário. Propõe um conceito inovador de acesso à justiça, em que toma como parâmetro construtivo uma abertura conceitual dos sistemas de justiça. Sua concepção nesse sentido é a de que “os sistemas de justiça podem ser subdivididos em social, político e jurídico”, e cada um dos sistemas comportam “legislação, sistemática e formas de acessos próprias”. Trata-se de um trabalho que, com essa base teórica, credencia-se a ser uma referência teórica complementar à doutrina das ondas de acesso à justiça e do tribunal (ou justiça) multiportas. A inovação proposta está na projeção de um conceito de acesso à justiça como axioma de coexistência de sistemas, o que por certo amplia os canais de realização da justiça. É de observância inequívoca que o trabalho é muito cuidadoso em relação a sua metodologia e proposição. Também foi digno de nota pela Comissão, o fato de que o trabalho escolhido, no cotejo com os demais, apresenta, além de uma profunda análise teórica, uma importante contribuição prática para a realidade brasileira, sem achismos ou diletantismos, haja vista que sua autora é Oficial de Registro de Imóveis de Miguelópolis – SP. Por fim, a Comissão também verificou, nos trilhos do edital proposto pela CAPES, que a produção acadêmica da autora sobre o tema da tese foi robusta, algo que o diferenciou dos demais concorrentes desta instituição. Proclamada a escolha, o Coordenador Adjunto do Programa e membro da Comissão de Avaliação informou que será inscrita a Tese no site, conforme o referido Edital, e agradeceu a participação e a presença de todos.

São Paulo, 25 de abril de 2023.

**Professor Dr. Renato Gugliano Herani**